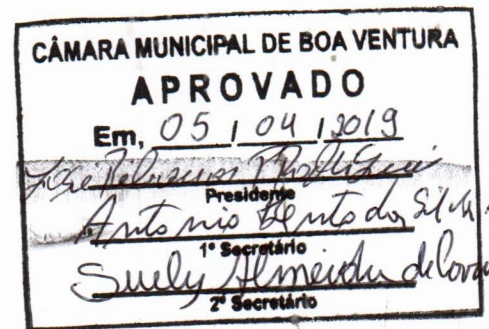




ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos vinte dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos parlamentares: **Antonio Renê Acácio Ramalho** e **Antonio Bento da Silva Neto**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, **João Ferreira Campos Neto**, **André Luiz Lacerda Gomes**, **Ronaldo Alvarenga de Sousa** e **Thalles Sousa Oliveira**, ausente à esta sessão a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, após invocar à benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida solicitou ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que fizesse à leitura da ata da última sessão ordinária, que fora realizada no dia oito de março do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz se registrar que consta na pauta da sessão de hoje, para ser apreciado e votado, de autoria do executivo o **PROJETO DE LEI Nº 004/2019**, que "**Revoga a Lei Municipal Nº 185, de 22 de Dezembro de 2005, a Lei Municipal Nº 240, de 21 de Novembro de 2011 e a Lei Municipal Nº 256, de 01 de Abril de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal**





**de Atendimento dos Direitos da Criança e da Adolescência, e dá outra providências**". E de autoria do legislativo, apresentado pelo vereador André Luiz Lacerda Gomes, a **INDICAÇÃO Nº 02/2019**, que vêm solicitar a **Revisão e Atualização do PCCR dos Professores Municipais**. Na sequência o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que faça a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre o projeto lei Nº 004/2018 de autoria do executivo. Na sua leitura o vereador e relator da CLJ, declara que a citada Comissão, através do parecer 004/2019, votou favorável a aprovação do referido projeto, na sua leitura o relator explana e fundamenta a decisão tomada pela CLJ. Após finalizada a leitura do parecer, o presidente abre espaço para o presidente do CMDCA deste município, o Sr. Cid da Silva Alves Gomes, fazer uso da tribuna, e se pronunciar sobre a matéria em debate. O referido solicitou a abertura deste espaço, através de ofício enviado a esta casa. No seu pronunciamento o presidente do CMDCA, faz um breve relato sobre o projeto, expondo, explicando, esclarecendo e dirimindo dúvidas em relação a propositura, declara ser de extrema necessidade a aprovação desta matéria, aborda sobre o projeto da construção de uma nova creche para o município de Boa Ventura, e enfatiza que para isso acontecer, é necessário a aprovação por parte desta casa, desta lei que estabelecerá a criação da política municipal de atendimento dos direitos as crianças e do adolescente deste município. E em relação ao tempo de experiência exigida para os candidatos concorrem ao Conselho Tutelar Municipal, declara que chegaram a um consenso de 3 (três) meses, como tempo mínimo necessário para concorrer ao pleito. Na continuidade, o presidente após de se certificar que nenhum vereador deseja usar da palavra, coloca o **Projetos de Lei Nº 04/2019** de autoria do executivo, em votação, pedindo aos





vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente faz se informar, que a partir deste instante, estará sendo apreciado e votado a **Indicação N° 002/2019**. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente abre espaço para que os colegas vereadores, possam se manifestar sobre a referida matéria, solicita a palavra o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, autor da propositura, inicialmente faz suas saudações ao presidente e aos demais colegas vereadores, autoridades e demais populares presentes ao recinto, em relação a propositura, o vereador informa que se trata de um pedido de revisão e atualização do PCCR dos professores deste município, o vereador explica que sua indicação se fundamenta no art. 98 da Lei N° 223/2009, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2010, e diz que “Este plano deverá ser avaliado sempre que houver alterações nas legislações nacionais”, mediante o citado neste artigo, o vereador afirma que na atualidade é necessário se fazer uma atualização no PCCR, pois na atual legislação vigente, determina uma carga horária de 26 horas semanais para os professores, frisando que esta carga horária não existe em nenhum lugar do Brasil, declara não saber de onde e nem quando surgiu esse erro, mas afirma que de acordo a Constituição Nacional, a carga horária para professor deverá ser de 20, 30 ou 40 horas semanais, desta forma, esclarece que os professores municipais ficam prejudicados e diante esta incompatibilidade nesta carga horária é que o mesmo pede o apoio dos colegas, para juntos fazerem um debate, reivindicando junto ao poder executivo a atualização do PCCR e desta forma serem justos com os professores, para que eles possam almejar um crescimento na sua carreira. Na sequência o presidente após se certificar de que mais nenhum vereador gostaria se





pronunciar sobre a propositura e seguindo o mesmo ritual da votação anterior, coloca a **INDICAÇÃO 002/2019** em votação. Após colhidos os votos, o presidente declara a propositura aprovada por unanimidade. Dando sequência aos trabalhos o Exmº presidente declara que a partir deste momento a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a se inscrever para fazer uso da tribuna é o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia suas palavras saudando aos colegas vereadores e os demais populares presentes, em seguida se manifesta em relação ao projeto 004/2019, afirmando que os colegas vereadores usando do bom senso através do debate, chegaram a um consenso e desta forma encontraram a melhor solução e assim aprovaram a propositura sem divergência e em relação a Indicação apresentada pelo colega vereador André Lacerda, manifesta que já tinha conversado com o colega, amigo e ex-vereador Raimundo Nascimento em relação a necessidade de ser fazer esta atualização do PCCR e finaliza parabenizando o colega vereador pela a iniciativa de trazer este debate até esta casa. Na sequência, sobe a tribuna a vereadora, **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, a parlamentar inicialmente faz suas saudações iniciais como de praxe, a todas as pessoas presentes, em seguida a vereadora se manifesta dizendo que gostaria de apresentar um requerimento verbal e solicita que o mesmo fique registrado em ata, e pede que o mesmo seja apreciado na próxima sessão. Em seguida a vereadora apresenta o requerimento verbal, contendo o seguinte texto: **“Solicito a Sra. Prefeita Maria Leonice Lopes Vital, informação a respeito do busto de bronze, em homenagem ao Sr. Deocleciano Pinto**





**Brandão, que foi retirado da praça pública, que é denominada por este mesmo nome. Há referida estátua não encontrasse no seu local a mais de um ano, o que causa estranheza por parte de seus familiares e demais moradores da cidade, que indagam onde está a estátua símbolo daquele local”.** A vereadora prossegue dizendo que Deocleciano Pinto. Conhecido popularmente como “Véi Déo”, foi um homem dinâmico e idealizador e que contribui muito para o desenvolvimento de nossa cidade, portanto afirma a parlamentar, que essa homenagem não pode simplesmente desaparecer sem qualquer motivação ou explicação, não se pode permitir que tal memória histórica se perca em algum lugar, portanto pede que o executivo informe o motivo da retirada do busto de seu local e onde foi colocado e ainda solicita que o poder executivo informe quando ele será devolvido ao seu local de origem. Na sequência o presidente José Ribamar Prudêncio, se manifesta, dizendo a vereadora Maria Livoneide, que gostaria de informar a nobre colega que está estátua foi colocada naquele logradouro público, através de um requerimento apresentado por ele, enaltece a preocupação da colega vereadora e afirma que fez essa mesma cobrança a gestora municipal, tendo obtido da mesma a seguinte informação, “que a estátua chegou do Recife-PE, local para onde tinha enviado o busto para ser feita uma restauração e que a referida encontrasse nesse momento em sua residência e será recolocada no seu local de origem no mês de maio e fará a reinauguração no mês de junho do corrente ano. Após a explicação prestada pelo presidente, a vereadora agradece, e pede que mesmo diante o exposto, que se mantenha o requerimento verbal para ser apreciado em votação futura. Na sequência se pronuncia o vereador **THALLES SOUSA OLIVEIRA**, inicialmente o nobre parlamentar apresenta suas saudações ao presidente da casa, aos demais colegas vereadores, as autoridades





e ao público em geral presentes, em seguida, agradece a Deus por mais esta oportunidade de se fazer presente nesta casa, prosseguindo agradece a comissão por prestar esclarecimento sobre o projeto que hoje foi debatido nesta casa, em relação há algumas mudanças que foram feitas, o vereador declara que essas mudanças feitas, poderá não ter deixado todos da comissão felizes, mas que gostaria de frisar que se porventura venha acontecer algum erro, que esse erro terá sido ocasionado do início do projeto, devido o mesmo ter chegado atrasado nesta casa, enfatiza a obrigatoriedade desses projetos chegarem na casa com antecedência, pois esta casa trabalha em cima de prazos, afirma que os membros desta corte precisam de tempo, para poderem analisar e eventualmente corrigirem alguma erro que seja detectado. Finaliza dizendo que graças a Deus, todos enxergaram o projeto com bons olhos, fizeram algumas alterações e votaram o mesmo no dia de hoje, fazendo com que desta forma, os jovens de nossa cidade não ficassem prejudicados e impedidos de concorrerem nas próximas eleições do conselho tutelar, mesmo sem terem grandes experiências nas suas carreiras e nas suas vidas profissionais, os mesmos terão a oportunidade de concorrer ao pleito. Na continuidade parabeniza o colega vereador André Lacerda pela sua iniciativa na apresentação de sua indicação e preocupação junto aos professores deste município e finaliza indagando sobre quando será a volta do PSF da rua Augusto Ramalho para seu local de origem, pois hoje se encontra fechado e era instalado no prédio próprio da prefeitura. Sendo que naquele local não seria necessário se pagar aluguel, ao contrário do que acontece no local onde funciona atualmente, fazendo com que desta forma o município fizesse economia, com o não pagamento de aluguel. Na continuidade retorna a tribuna o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que se manifesta deixando seu agradecimento aos nobres pares, por





terem votados a favor da propositura apresentada pelo mesmo e finaliza deixando o seu pedido, junto a senhora gestora municipal, para que seja atendido no seu pleito. Na continuação faz uso da tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia suas palavras saudando o presidente da casa, os colegas vereadores e os demais populares presentes, os quais o saúda em nome da sua tia Maria Aparecida Alvarenga, em seguida agradece a presença e a explanação do pessoal do CMDCA, nas pessoas de Cid Alves, Valéria e Dra. Ligia Fernandes, sobre o projeto de lei Nº 004/2019 e estende seu agradecimento a pessoa do Dr. Vanderly Pinto, assessor jurídico desta casa e finaliza agradecendo a união existente entre os membros desta corte, que tem buscando o diálogo e o entendimento, qualificando desta forma o trabalho de todos. Na sequência se pronuncia o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, que inicialmente apresenta suas considerações iniciais, saudando a todos os presentes, em relação ao projeto lei do executivo, se manifesta, falando em relação ao art. 6º do projeto, afirmando que essa experiência exigida de 2 anos é importante, quando se refere a município de grande porte, pois se torna mais fácil encontrar instituições e ONGS, que possa oferecer oportunidades de trabalhos voluntários, expõe que a nossa realidade como município pequeno é totalmente diferenciada, sendo que a viabilidade de instituições com este perfil é praticamente inexistente, o que impossibilita as pessoas de adquirir as experiências exigidas, por isso o vereador declara ter sido a favor da diminuição do tempo de experiência de 2 (dois) anos, para o período de 3 (três) meses. Em relação ao que foi indagado pelo vereador Thalles Olivieira, sobre o retorno do PSF-II para o seu local de origem, o vereador afirma que a estrutura daquele imóvel encontrasse comprometida e que devido o subsolo do referido imóvel pertencer a um particular, torna-se impossível fazer uma





reforma naquele local. O vereador faz uma alerta em relação ao fato do hospital de Itaporanga não disponibilizar de uma sala adequada para conservação de soro antiofídicos, para picada de cobras e pede que seja cobrado através das autoridades competentes uma solução para este problema junto ao Governo do Estado da Paraíba. Na continuidade usa da tribuna o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que se manifesta dizendo, que em relação ao PSF, foi aprovado um projeto e que em breve será construído um prédio para a instalação do PSF-II, o mesmo será construído na área do Loteamento Santa Clara. Na sequência dos trabalhos o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, agradece a presença de todos os presentes, e após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário e todos os vereadores presentes.

Suely Almeida de Carvalho  
André Luiz Lacerda Gomes.  
José Ribamar Prudêncio Rodrigues  
Antonio Bento da Silva Neto  
Ma Luíza Neide Pinto de S. A. de Carvalho.  
Vanderly M. Santana  
José Daniel P. de Freitas